



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

RECOMENDAÇÃO Nº 003/CONCAMPUS/CAM/IFC/2020

Dispõe sobre a extinção do curso técnico em Redes de Computadores na modalidade Subsequente.

O CONCAMPUS,

Convocado por sua Presidente Sirlei de Fátima Albino, reunidos em 11 de dezembro de 2020, tendo analisado:

- I. O Processo nº 23350.001113/2020-18;
- II. O PPC do curso técnico em Redes de Computadores na modalidade Subsequente.

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar a extinção do curso técnico em Redes de Computadores na modalidade Subsequente.

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 22 de dezembro de 2020.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
Presidente do CONCAMPUS



Emitido em 22/12/2020

APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO Nº 3/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2020 11:20)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **APRESENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO**, data de emissão: **22/12/2020** e o código de verificação: **7d82994616**